



**6<sup>ª</sup>**  
PRÊMIO **ONÇA**  
**PINTADA**



A **MAIOR** MOSTRA  
INTERNACIONAL  
DE DANÇA DO MS



## REGULAMENTO

### PRÊMIO ONÇA PINTADA 2019 6ª MOSTRA INTERNACIONAL DE DANÇA DO MS MOSTRA INFANTO JUVENIL

DE 05 a 08 de setembro de 2019  
Campo Grande – Mato Grosso do Sul - BRASIL

Inscrições: [www.festivalonline.com.br](http://www.festivalonline.com.br)

Telefones: +55 (67) 3383-3219/ (67) 98416-3219

#### 01 – DA REALIZAÇÃO

- O PRÊMIO ONÇA PINTADA, 6ª MOSTRA INTERNACIONAL DE DANÇA DO MS E MOSTRA INFANTO JUVENIL é uma realização com apoio do **CBDD Conselho Brasileiro da Dança e MV Agência**, coordenado pela professora Neide Garrido
- Compete a coordenação a produção à supervisão técnico-artística do Festival
- O Evento tem como sede a Rua Brasil 17, Campo Grande - Mato Grosso do Sul

#### 02 – DAS MODALIDADES

O Evento acontecerá em 03(três) dias, de 05 a 08 de setembro de 2019 e 01(um) dia para a Gala dos Premiados. Nesses primeiros 03 dias serão de coreografias inscritas nas seguintes modalidades:

- Ballet Clássico de Repertório
- Ballet Clássico Livre
- Dança Contemporânea
- Jazz
- Dança Urbanas
- Sapateado
- Danças Populares
- Danças Árabes
- Estilo Livre





**6<sup>ª</sup>**  
PRÊMIO **ONÇA**  
**PINTADA**



A **MAIOR** MOSTRA  
INTERNACIONAL  
DE DANÇA DO MS



### **03. COMO EFETUAR A INSCRIÇÃO: “PRÊMIO ONÇA PINTADA 2019”**

As inscrições para o Prêmio, serão selecionadas através de vídeo e deverão ser feitas até o dia **26 de julho de 2019**, preenchendo todas as informações solicitadas em cada espaço. Juntamente com as inscrições, deverá ser enviado o Link de vídeos do Youtube para o site: [www.festivalonline.com.br](http://www.festivalonline.com.br) com as coreografias que serão avaliadas e selecionadas para o Festival. O resultado da seleção do Prêmio será divulgado, até o dia **07 de agosto de 2019**.

### **“MOSTRA INTERNACIONAL DE DANÇA” E “MOSTRA INFANTO JUVENIL”**

**Nas inscrições para a Mostra não se faz necessário o envio do link no YouTube. Seguindo os mesmos procedimentos das inscrições do Prêmio como prazos e valores.**

### **PREMIADOS DE 2018:**

Os grupos com coreografias premiadas em primeiro lugar na última edição do Prêmio, terão suas vagas garantidas somente nas categorias e modalidades contempladas, sem a necessidade do envio do link para a seleção de participação. Será necessária a confirmação da presença e formalização da inscrição (comprovante de pagamento) até o dia **12 de agosto de 2019**, através do site. Aos solistas premiados será permitido trocar de categoria se a idade não mais corresponder à categoria premiada. Caso o bailarino troque de escola ou grupo, perderá automaticamente a vaga (o bailarino e a escola).

Os grupos selecionados para participarem da mostra competitiva e da mostra avaliada, terão até dia **16 de agosto de 2019** para efetuarem suas inscrições, incluindo pagamento das taxas referentes às coreografias.

### **04. MATERIAL QUE DEVE SER ENVIADO PARA A SELEÇÃO**

Data limite: **26 de julho de 2019** (Via Link do Youtube para [www.festivalonline.com.br](http://www.festivalonline.com.br) )

- Cópia impressa da ficha de inscrição de cada coreografia, preenchida pelo coordenador do grupo, emitida pelo site do Festival.
- Link das coreografias no Youtube (incluir: nome da coreografia, modalidade, categoria, tempo, nome do(a) bailarino(a) no caso de solos, duos, trios, pas de deux e grand pas de deux).
- Endereço eletrônico para o envio do material para seleção: [www.festivalonline.com.br](http://www.festivalonline.com.br)
- Dúvidas e informações: +55 (67)3383-3219 Cel ou whatsapp: (67) 9 8416-3219

### **05. GÊNEROS E CATEGORIAS**

O evento terá 03 (três) propostas de participação:

#### **Prêmio “Onça Pintada”**

**6ª Mostra Internacional de Dança do MS (para os grupos que só querem apresentar seus trabalhos sem competir)**  
**Mostra Infanto Juvenil (segue as mesmas regras do regulamento. Não é necessário o envio do Link).**

Os participantes poderão se inscrever nos seguintes gêneros:





6<sup>ª</sup>  
PRÊMIO ONÇA  
PINTADA



A MAIOR MOSTRA  
INTERNACIONAL  
DE DANÇA DO MS



### **Ballet Clássico de Repertório**

- Sub-gêneros : variações, pas de deux, pas de trois, grand pas de deux e conjunto (mínimo de 04 (quatro) participantes ).

#### **Ballet Clássico Livre**

- Sub-gêneros : solos, duos, trios e conjunto (mínimo de 04 ( quatro) participantes)

#### **Danças Populares**

• Podem ser inscritas neste gênero todas as danças populares, tais como: tango, samba, bolero e forró; e também danças inspiradas no folclore, nas danças étnicas e de sapateio. Observação: Coreografias de “Danças Populares” que fazem parte de algum “Balé Clássico de Repertório” devem ser inscritas no gênero Balé Clássico de Repertório e NÃO em Danças Populares.

-Sub gêneros: solos , duos e conjuntos (mínimo de 04 (quatro) participantes

#### **Jazz**

Podem ser inscritas neste gênero todas as linhas do jazz e seus envolvimentos com musicais.

-Sub gêneros: solos , duos, trios e conjuntos (mínimo de 04 (quatro) participantes

#### **Dança Urbanas**

Trabalhos originais criados a partir de movimentos inspirados e surgidos nas rua (Hip hop, New school, Dance Hall, Ragga Jam, Locking, Popping, Break, House, etc).

-Sub gêneros: solos , duos, trios e conjuntos (mínimo de 04 (quatro) participantes

#### **Dança Contemporânea**

Todas as formas experimentais de dança, com abertura para dança teatro, mímica, etc e coreografias que sigam as linhas das escolas modernas.

-Sub gêneros: solos , duos e conjuntos (mínimo de 04 (quatro) participantes

#### **Sapateado**

Trabalhos de sapateado americano e irlandês.

-Sub gêneros: solos , duos e conjuntos (mínimo de 04 (quatro) participantes

#### **Danças Árabes**

Trabalhos coreográficos Clássicos, Folclóricos ou de Percussão

-Sub gêneros: solos, duos, trios e conjuntos (mínimo de 04 [quatro] participantes)

#### **Estilo Livre**

Trabalhos originais que misturam estilos e técnicas

-Sub gêneros: solos, duos, trios e conjuntos (mínimo de 04 [quatro] participantes)

## **06. CATEGORIAS**

a. Infanto Juvenil: nascidos de 2007 a 2012 – (7 a 12 anos)

b. Júnior: 12 a 15 anos

b. Sênior: 16 (anos) em diante

Em todas as categorias os grupos de CONJUNTO poderão inscrever 20% do elenco fora da idade.





**6<sup>ª</sup>**  
PRÊMIO **ONÇA**  
**PINTADA**



A **MAIOR** MOSTRA  
INTERNACIONAL  
DE DANÇA DO MS



## 07 . TEMPO

### Clássico de Repertório

O tempo máximo regulamentado, não se aplica ao gênero Ballet de Repertório, valendo o tempo original da obra.

Variações

Pas de deux

Pas de trois

Grand pas de deux

Conjunto

### Clássico Livre

Solo - tempo máximo: 3 minutos

Duo - tempo máximo: 4 minutos

Trio - tempo máximo: 4 minutos

Conjunto - tempo máximo: 5 minutos

### Danças Populares, Jazz, Danças Urbanas, Dança Contemporânea

Solo - tempo máximo: 3 minutos

Duo - tempo máximo: 4 minutos

Trio – tempo máximo: 4 minutos

Conjunto - tempo máximo: 5 minutos

## 08 . INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO

- Cada escola ou grupo poderá inscrever até 06 coreografias para seleção do Prêmio e Mostra, e até 04 coreografias para a Mostra Infante Juvenil
- As coreografias que não forem selecionadas para o Prêmio, poderão se inscrever para apresentação na Mostra não competitiva

## 09. INSCRIÇÃO DOS GRUPOS SELECIONADOS

Data limite: **12 de agosto de 2019**

## 10. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E TAXAS

- Fichas de inscrição preenchidas
- Uma ficha para cada coreografia
- Cópia autenticada da certidão de nascimento ou RG de cada concorrente
- Cópia do comprovante de pagamento das taxas das coreografias
- Autorização do coreógrafo (com exceção dos Ballets de Repertório)

### Observação:

O pagamento total das inscrições deverá ser feito através de depósito bancário que consta no site.





**6<sup>ª</sup>**  
PRÊMIO **ONÇA**  
**PINTADA**



A **MAIOR** MOSTRA  
INTERNACIONAL  
DE DANÇA DO MS



**TAXAS: ALTERARAM OS VALORES, SEGUEM ATUALIZADOS**

**Diretor e Assistentes: R\$ 40,00 (deverão ser declarados na ficha de inscrição).**

**A - Conjunto:**

**R\$ 70,00 por elemento para 01 coreografia em conjunto,**

**R\$ 50,00 por elemento de taxa extra a partir do segundo conjunto,**

**B - Solo:**

**R\$ 90,00 por coreografia.**

**C - Duos e Pas de Deux:**

**R\$ 75,00 por bailarino**

**D - Trios e Pas de Trois:**

**R\$ 75,00 por bailarino**

**E - Grand Pas de Deux:**

**R\$ 80,00 por bailarino**

**EM CASO DE DESISTÊNCIA NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.**

## **11. ENSAIOS**

**Serão realizados no Teatro no dia da apresentação.**

A ordem dos ensaios de palco e das apresentações será elaborada pela Coordenação do Evento e entregue ao responsável do grupo com 05 dias de antecedência.

Cada escola/grupo terá duas vezes o tempo máximo estabelecido no regulamento por modalidade e categoria, independentemente do tempo da coreografia. **AOS CANDIDATOS DOS SUB-GÊNEROS: SOLO, DUO SERÁ DISPONIBILIZADO UM PERÍODO APENAS PARA RECONHECIMENTO DO PALCO, EXCETOS OS DUOS DE BALLET.**

Técnicos de Som e Luz do evento, acompanham os ensaios de palco para orientar as escolas/grupos na utilização dos recursos disponíveis.

O Pendrive com as músicas da apresentação serão entregues à Produção do Evento no ensaio de palco.

Caso o grupo não queira ensaiar no palco, o responsável deverá comunicar por escrito a assessoria artística do evento 24 horas antes do horário agendado.

**Os retardatários aos ensaios de palco perderão o direito do mesmo não cabendo recursos.**

## **12. APRESENTAÇÕES**

As coreografias terão que respeitar a minutagem que foi informada na inscrição.

A base de iluminação e afinação serão as mesmas para todos os participantes.

Os participantes deverão trazer 1(um) Pendrive com os arquivos devidamente nomeados para cada música a ser executada.

O Pendrive será entregue a produção do evento no ensaio de palco.

Fica expressamente proibido a apresentação de NÚS, sob pena de eliminação do grupo.

Os grupos participantes deverão chegar, obrigatoriamente, uma hora antes do horário de sua apresentação.





**6<sup>ª</sup>**  
PRÊMIO **ONÇA**  
**PINTADA**



A **MAIOR** MOSTRA  
INTERNACIONAL  
DE DANÇA DO MS



### 13. CAMARINS

A entrada será controlada pela Organização do Evento, mediante apresentação das credenciais. Deverão ser desocupados logo após as apresentações, de modo a serem utilizados de imediato pelo grupo subsequente.

A ordem de entrada nos camarins seguirá a ordem de entrada em cena.

A Coordenação não se responsabiliza por objetos deixados nos camarins e/ou sala de aquecimento.

A Organização do Evento tem total direito de uso das imagens de foto e vídeo dos participantes, que podem ser utilizadas a critério da Organização para divulgação do evento.

### 14. PREMIAÇÕES

Os trabalhos inscritos na Mostra, no Prêmio e na Mostra Infante-Juvenil, serão analisados por uma banca de jurados, composta por integrantes de expressão no meio artístico da dança. Os componentes do júri não poderão ter qualquer comprometimento familiar ou profissional com escolas, academias ou grupos que participarem do evento.

Prêmio “ONÇA PINTADA”: será outorgado por uma autoridade e conferido ao melhor trabalho em cada categoria independente do gênero/sub- gênero.

Os Prêmios serão concedidos através de troféus, medalhas, bolsas de estudo nacional e internacional.

Prêmio “CRIAÇÃO COREOGRÁFICA” que será concebido por coreógrafos renomados.

A Mostra será avaliada pelos jurados com comentários e notas. Serão destacados os melhores trabalhos que se apresentarão na Noite de Gala dos Premiados.

### 15. DAS NOTAS E PREMIAÇÕES

Os trabalhos serão julgados por uma comissão composta por profissionais da dança de nível internacional. Será adotado o seguinte critério para classificação:

1º lugar – a maior nota entre 9,0 e 10,0

2º lugar – a maior nota entre 8,0 e 8,9

3º lugar – a maior nota entre 7,0 e 7,9.

As premiações serão divididas da seguinte forma:

1. Os 1ºs lugares de todas as categorias e modalidades receberão troféus, 2ºs e 3ºs lugares receberão medalhas
2. Todos os bailarinos, diretores, coreógrafos e coordenadores receberão certificado digital

### 16. CRACHÁS E INGRESSOS

Cada inscrito receberá 01(uma) credencial de uso pessoal e intransferível e de uso obrigatório durante todo o evento. Não será emitida 2ª via

Os participantes terão livre acesso à plateia mediante apresentação da credencial, que deverá ser retirado no momento do credenciamento no dia da marcação de palco

Os ingressos limitados estarão à venda a partir do dia **27 de agosto de 2019** na sede do evento.





**6<sup>ª</sup>**  
PRÊMIO **ONÇA**  
**PINTADA**



A **MAIOR** MOSTRA  
INTERNACIONAL  
DE DANÇA DO MS



## **17 - CRITÉRIOS QUE DESCLASSIFICAM GRUPOS / ESCOLAS**

Coreografias livres sem autorização do coreógrafo

Postagem da ficha de inscrição fora do prazo estipulado

Tempo da coreografia acima do permitido pelo regulamento

Coreografias que utilizem: bailarinos nus, qualquer animal vivo, uso de água e fogo, spray ou objetos que possam sujar o palco ou atingir a plateia

## **18 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Ficam definidas as seguintes regras para as apresentações:**

- Será usado o fundo preto em todas as apresentações, bem como iluminação padrão do Festival
- Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos. O grupo terá o tempo de 30" (trinta segundos) antes e após a apresentação para a montagem e desobstrução do palco
- As músicas deverão ser gravadas em Pendrive e devidamente nomeadas com o nome do grupo, coreografia, modalidade e categoria
- No momento da apresentação 01 coordenador do grupo deverá estar presente junto ao controle de som e luz. Sua ausência implicará na eliminação do grupo
- Os camarins deverão ser desocupados logo após as apresentações, de modo a serem ocupados de imediato pelo grupo seguinte
- A ordem de entrada nos camarins obedecerá à ordem de entrada em cena
- Fica vetado o uso do palco para ensaios e aquecimento fora do horário permitido e estipulado pela organização do Evento.
- O uso da credencial durante todo o Evento, será obrigatório para os participantes ensaiarem e assistirem as apresentações
- Cada grupo responsabilizará um coordenador para retirar os comentários avaliados pelos jurados, que serão entregues no último dia do evento

## **19. CASOS OMISSOS**

**OS CASOS OMISSOS NESSE REGULAMENTO SERÃO RESOLVIDOS PELA COORDENAÇÃO DO FESTIVAL DE DANÇA. E COMISSÃO JULGADORA.**

**Att,  
COMISSÃO ORGANIZADORA.**

